

**PROEG**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO PGRAD****Edital PROEG 02/2018 – PGRAD/LABINFRA****CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA CONSULTORIA AD HOC****Tabela De Conversão**

Pontuação	Conceito	Descrição
0,0 – 4,9	Insuficiente	Não atende
5,0 – 6,9	Regular	Atende parcialmente
7,0 – 8,9	Bom	Atende
9,0 – 10,0	Excelente	Atende plenamente

CRITÉRIOS DE ANÁLISE**1. CRITÉRIO: Nível de compatibilidade da proposta ao perfil de espaço a ser atendido:**

observar se a proposta é compatível com o objeto do Edital que consiste nos **Laboratórios ou espaços destinados ao desenvolvimento de atividades práticas/experimentais regulares** do ensino de graduação.

Observar na Proposta	Avaliação	Orientação
a. Sala estruturalmente destinada a atividades de Pesquisa ou Extensão ou de orientação de alunos (de graduação ou de pós-graduação) para produção de trabalhos acadêmicos (TCC, monografias, etc.).	Não atende	Espaço caracterizado como sendo de pesquisa ou extensão, eventualmente , utilizado para aulas de turmas de graduação, pequenos grupos de alunos, estágio, iniciação científica.
b. Laboratórios Novos: Espaço desocupado, em desuso, que foi destinado para a criação de um espaço/laboratório de atividades práticas/experimentais para o Ensino de Graduação.	Atende	Observar documento de compromisso do dirigente máximo da Unidade designando o espaço/sala para a instalação do laboratório.
c. Laboratórios Novos: Sala estruturalmente destinada à aula teórica (ou outro) a ser futuramente adaptada para laboratório/espaço de aula prática para Ensino de Graduação.	Atende	Espaço cadastrado como sala de aula teórica (ou outro) que será adaptado para aulas práticas para aulas da graduação.
e. Laboratórios Existentes: Espaço regularmente utilizado por turmas da graduação para a aprendizagem de atividades práticas/experimentais	Atende	Espaço cadastrado como Laboratório de aulas práticas – observar documento de cadastro ou declaração de sala com aulas regulares do ensino de graduação.

- Observar a natureza da proposta quanto ao tipo de espaço:

Para Laboratórios existentes: cadastro registrado no SIGAA, lotação efetiva de turmas e registro de frequência de aulas regulares.

Para Laboratórios novos: declaração do Dirigente máximo da Unidade garantindo a destinação do espaço para **atividades práticas regulares do ensino de graduação**, caso o projeto venha a ser aprovado.

2. CRITÉRIO: Abrangência de atendimento (demanda real ou prevista) de cursos, alunos, disciplinas: análise do alcance da proposta em número de alunos, turmas, cursos e disciplinas, configurando propostas com abrangência multidisciplinar. Analisar diferenciadamente o contexto de propostas vinculadas a um único curso, com poucas ofertas, existente na Unidade, sendo avaliada a importância do laboratório-alvo da proposta para a comunidade acadêmica em questão.

Observar na Proposta	Avaliação	Descrição
Demanda de 01 curso *, com oferta de disciplinas para 01 turma, em apenas um período letivo.	Não atende	Proposta de abrangência restrita na Unidade
Demanda de 02 cursos, poucas turmas, com oferta de disciplinas em apenas um período letivo.	Atende parcialmente	Proposta com baixa abrangência na Unidade
Demanda de 02 cursos, com oferta de disciplinas em até dois períodos letivos.	Atende	Proposta com abrangência média na Unidade
Demanda mínima de 03 cursos, com oferta de disciplinas em vários períodos letivos.	Atende plenamente	Proposta com abrangência elevada na Unidade

* **OBS: Proposta atende apenas 1 curso, mas justifica a excepcionalidade:** avaliação = **Atende** (EXCEPCIONALIDADE: proposta vinculada a um único curso existente na Unidade, na qual os cursos possuem quantidade restrita de espaços de aulas práticas, sendo o laboratório-alvo da proposta de fundamental importância para a comunidade acadêmica em questão).

3. CRITÉRIO: Potencial estratégico da proposta dentro da realidade do curso/comunidade envolvida na proposta - análise de aspectos que evidenciam posição estratégica da proposta na melhoria da qualidade acadêmica e pedagógica do(s) curso(s) envolvido(s) com base no Projeto Pedagógico do Curso e nas Diretrizes Curriculares específicas da formação.

Observar na Proposta	Avaliação	Descrição
a. Apenas um curso e 01 disciplina com oferta anual.	Não atende	Proposta com restrição de impacto
b. Apenas um curso e até 02 disciplinas com oferta anual.	Atende parcialmente	Proposta com impacto baixo.
c. Proposta estratégica que visa atender, no mínimo, dois cursos de graduação, com disciplinas básicas/obrigatórias, em vários períodos letivos.	Atende	Proposta com médio impacto.
d. Proposta estratégica que visa atender 03 ou mais cursos de graduação, com disciplinas básicas/obrigatórias, em vários períodos letivos.	Atende plenamente	Proposta com alto impacto.

OBS: Proposta atende apenas 1-2 disciplinas, mas justifica a excepcionalidade: Bom (EXCEPCIONALIDADE: proposta vinculada a um único curso existente na Subunidade, com poucos espaços de aulas práticas, sendo o laboratório alvo da proposta de fundamental importância, pois, impacta estruturalmente na formação acadêmica).

4. CRITÉRIO: Potencial de Inovação Pedagógica vinculada ao investimento em Infraestrutura - analisar aspectos da proposta que configuram presença de inovação pedagógica vinculada à melhoria de infraestrutura como eixo estruturante da proposta.

Observar na Proposta	Avaliação	Descrição
a. A proposta sinaliza apenas melhoria de infraestrutura.	Atende parcialmente	Proposta com preocupação exclusiva com infraestrutura.
b. A proposta sinaliza mudanças de infraestrutura para, posteriormente, promover melhorias no Ensino de Graduação.	Atende	Proposta que parte da infraestrutura como aspectos efetivos para melhorar o ensino de graduação.
c. A proposta sinaliza para o Ensino de Graduação com inovação pedagógica melhor desenvolvido com investimentos em infraestrutura.	Atende plenamente	Proposta que apresenta experiências de inovação pedagógica no ensino de graduação, que serão potencializados com a melhoria na infraestrutura.

5. CRITÉRIO: Viabilidade da execução da proposta - adequação dos recursos disponíveis, viabilidade dos custos e o uso eficiente dos recursos solicitados.

Observar na Proposta	Avaliação	Descrição
Proposta com distribuição orçamentária inviável, valores que ultrapassam o previsto no edital, sem justificativa plausível.	Não atende	Proposta de orçamento inviável (essa opção elimina a proposta)
Proposta com distribuição orçamentária acima do previsto, cabendo análise para ajustes, devido justificativa plausível.	Atende parcialmente	Proposta que depende de análise da gestão superior.
Proposta com distribuição orçamentária viável, mas necessitando ajustes.	Atende	Proposta que precisa sofrer alterações para ser executada (exige obrigatoriamente que o examinador registre observações e sugestões de ajustes)
Proposta com distribuição orçamentária viável, sem ajustes.	Atende Plenamente	Proposta com orçamento dentro do previsto no Edital